

DESPACHO RT.06/2018

Assunto: Grupo de trabalho para acompanhamento da implementação das ações necessárias ao cumprimento do Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de abril (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD)

Considerando que o RGPD define o novo regime jurídico da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à sua livre circulação.

Atendendo a que aquele imperativo legal, é aplicável a todas as unidades orgânicas, unidades de investigação e de desenvolvimento, serviços, unidades funcionais e quaisquer setores da Universidade do Algarve que procedam à recolha e tratamento de dados pessoais.

Nomeio o seguinte grupo de trabalho que deverá articular, a nível institucional, as tarefas e procedimentos conducentes à implementação do RGPD e ao pleno cumprimento da referida legislação:

Cidália Mendes, Técnica Superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, que preside ao grupo de trabalho;

Elsa Gago, Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos;

Susana Costa, Técnica Superior da Direção de Serviços Académicos;

Nuno Costa, Especialista de Informática da Direção de Serviços de Informática;

Maria da Graça Rafael, Coordenadora do Núcleo de Apoio Social dos Serviços de Ação Social.

Faro, 24 de janeiro de 2018

O Reitor



Paulo Águas